# ESTADO DE SANTA CATARINA
## Câmara de Vereadores de Canoinhas.
*Legislativo aberto à Comunidade*

**REQUERIMENTO nº 758/2020**

APROVADO
Discussão
Em 08 / 09 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

**Excelentíssimo Senhor**
**Paulinho Basilio**
**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Ana Paula da Silva**, Deputada Estadual, solicitando informações com relação aos estudos e encaminhamentos necessários para a regulamentação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviços social nas redes públicas de educação básica, para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais no âmbito dos estados e municípios considerando que os sistemas de ensino disporão de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 08 de setembro de 2020.

**Zenici Dreher**
**Vereadora**